



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A PARCERIA ENTRE LIGA FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER DE CAMPO BOM E O MUNICÍPIO DE CAMPO BOM.

OBJETO: Parceria entre o Município de Campo Bom e Liga de Feminina de Combate ao Câncer de Campo Bom, repasse de recursos financeiros à ENTIDADE para fomento ao atendimento de saúde, à população diagnosticada com câncer, incluindo atendimentos com especialistas nas áreas da psicologia, nutrição, psicopedagogia, enfermagem, fonoaudiologia, reiki, e outras atividades que venham a ser solicitadas, conforme detalhado no Plano de Trabalho proposto.

VALOR: R\$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais), sendo R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) mensais.

Forma da transferência: 12(doze) parcelas.

Prazo de Execução: fevereiro/2026 a janeiro/2027.

O Município de Campo Bom torna público e ratifica a Inexigibilidade de Chamamento Público, nos termos do Art. 31, “caput” da Lei Federal nº 13.019/2014, visando firmar parceria com a Liga Feminina de Combate ao Câncer de Campo Bom, nos termos do objeto supramencionado.

Abre-se o prazo de cinco dias corridos, após a publicação deste extrato para qualquer impugnação, que deve ser dirigida a Secretaria Municipal de Saúde deste município.

Campo Bom, 10 de fevereiro de 2026.

Giovani Batista Feltes
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A9D6-1E54-F1C8-C690

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GIOVANI BATISTA FELTES (CPF 265.XXX.XXX-72) em 10/02/2026 14:36:30 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campobom.1doc.com.br/verificacao/A9D6-1E54-F1C8-C690>